



## CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

### INDICAÇÃO 14/2025

#### EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

O-(s) vereador-(es) abaixo assinado-(s), no uso de suas atribuições regimentais constantes no inciso II do artigo 115; inciso IX do artigo 132; artigo 133 e artigo 146 todos do REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, vem – (em), com o devido respeito, após deliberação do plenário, na forma estabelecida no artigo 131 do mencionado regimento, requere que seja OFICIADO AO EXMº PREFEITO para estudo das reais possibilidades de ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO SEGUINTE:

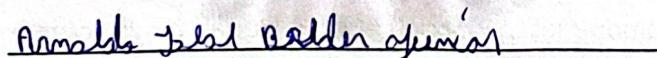
01) Sugere ao Executivo Municipal que seja feito um calçamento onde liga um lado da Terra Seca ao outro lado (Serra ao lado da casa do Valdeci).

#### A JUSTIFICATIVA da presente INDICAÇÃO:

Em época de chuva é uma estrada de muito difícil acesso e manutenção prejudicando os moradores da região.

Pede-(em) aprovação da INDICAÇÃO em decorrência do elevado interesse público de que se reveste.

Durandé, 11 de Fevereiro de 2025

  
Arnaldo Leal Breder Júnior  
Vereador

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000  
Durandé- MG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 071/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 21 de fevereiro de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

Ref. Indicação 14/2025

Vereador: Arnaldo Leal Breder Júnior

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à indicação, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para esclarecer que em virtude das condições precárias que se encontra o município, e a drástica situação financeira, que desafia de imediato pronta redução de despesas públicas, foi editado ato que Declara situação de emergência Administrativa e Financeira, no entanto, foi determinado à Secretaria de Obras e ao setor de engenharia para que seja feito estudo técnico do local, e providências para atender a indicação, de acordo com a disponibilidade financeira, sem comprometer a contas e serviços essenciais.

Por fim, colocamo-nos à disposição, e renovamos protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Renato Palva Campos

Prefeito Municipal

---

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125